PORTARIA MUNICIPAL N° 251/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO – DAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea "a" do inciso II da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando *Memorando SEMED nº 240/2022 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, protocolado junto ao Departamento Municipal na data de 29 de Novembro de 2022;*

Considerando *o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e*

Considerando *que a exoneração é motivo de* ***vacância no cargo público,*** *conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;*

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a partir de **12/12/2022**, a Servidora Pública Municipal, **ROSIMAR MENDES DA CRUZ,** inscrita no CPF. Nº 049.xxx.73-xx, Matrícula nº 1817-1, ocupante do cargo de Provimento em Comissão **ASSISTENTE (DAS 05),** nomeada através da Portaria Municipal nº 103/2021.

Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de **12/12/2022**, a vaga do cargo de provimento em Comissão **ASSISTENTE (DAS 05),** em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 12/12/2022.

Art. 5º - Revogam–se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Dezembro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 251/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO – DAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea "a" do inciso II da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando Memorando SEMED nº 240/2022 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, protocolado junto ao Departamento Municipal na data de 29 de Novembro de 2022;
Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;
e Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a partir de 12/12/2022, a Servidora Pública Municipal, ROSIMAR MENDES DA CRUZ, inscrita no CPF. Nº 049.xxx.73-xx, Matrícula nº 1817-1, ocupante do cargo de Provimento em Comissão ASSISTENTE (DAS 05), nomeada através da Portaria Municipal nº 103/2021.
Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 12/12/2022, a vaga do cargo de provimento em Comissão ASSISTENTE (DAS 05), em função da exoneração da servidora acima qualificada.
Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.
4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 12/12/2022.
Art. 5º - Revogam–se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Dezembro de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 085/2022

O Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,com intuito de obter propostas adicionais, TORNA PÚBLICO aos eventuais interessados para que apresentem propostas comerciais visando atender a demanda do objeto abaixo especificado, nas seguintes condições:

OBJETO	AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTAS) CESTAS NATALINA EM ATENDIMENTO AO PROJETO "NATAL SEM FOME".
FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS	A documentação necessária para a elaboração das propostas pelos interessados (formulário padrão de proposta, acompanhado de termo de referência) poderá ser obtida mediante encaminhamento de e-mail ao endereço: setor-compras@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br .
ENDEREÇAMENTO DAS PROPOSTAS	Departamento de Compras e Licitações Avenida Reginaldo Lemes da Silva, 001, Centro – Dois Irmãos do Buriti-MS ou e-mail: setor-compras@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br . Horário de atendimento ao público: segunda a sexta-feira, das 7h às 12h.
PRAZO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	15/12/2022, até 12h00min.
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	A partir da seleção da proposta mais vantajosa, a empresa vencedora será requerida a apresentar os documentos constante no art. 62 capítulo VI da habilitação Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES	As possíveis dúvidas referentes ao certame poderão ser esclarecidas por meio do telefone: (67) 99948-4249. Horário de atendimento ao público: segunda a sexta-feira, das 7h às 12h.
LOCAL DE PUBLICAÇÃO (art. 176, Parágrafo único, inciso I, daLei Federal n.º 14.133/2021)	DIODIB - Diário Oficial Eletrônico do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS. Endereço: www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

As propostas encaminhadas fora do prazo estipulado neste aviso serão desconsideradas.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de Dezembro de 2022.
ROSELI DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO